



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## ***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO**

#### **PROCESSO 050/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 27/2015**

##### **I – DOS FATOS**

Trata-se da análise da impugnação ao Edital interposta tempestiva em 13 de março de 2015 pela empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82.

##### **II – DO PLEITO**

##### **DO FUNDAMENTO DA IMPUGNAÇÃO**

###### **1 – Do estabelecido**

A impugnante alega sobre as exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência, no descritivo dos itens, em que os mesmos estariam direcionando a escolha e ferindo o caráter competitivo e seleção da proposta mais vantajosa.

###### **2 – Do Pedido**

A impugnante requer que seja acolhida tempestivamente a impugnação ao instrumento convocatório e que seja realizada a referida ratificação da descrição do item 15 no que se refere a PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA C/ FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 0 A 300MMHG e GARANTIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO POR 01 ANO COMPROVADO CONFORME MANUEL TÉCNICO DA ANVISA.

##### **III – DA APRECIÇÃO**

A licitação na modalidade de Pregão e regulamentada por lei federal sob o nº 10.520/2002. Em âmbito Municipal, o Decreto 440/2008 disciplina o procedimento neste ente federado. De maneira complementar, as disposições da Lei 8666/93.

O Edital de Licitação, e anexos, estabelece as condições do certame, fazendo lei entre as partes. As razões foram remetidas ao Departamento de Licitações em data de 13/03/2014. Condizente com o estabelecido em edital em seu item **12.1** – *As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico. 12.1.1 – Caberá ao pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. 12.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.*



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## ***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Sob a justificativa de que os descritivos dos produtos constantes em Edital (Anexo I) proibem a participação competitiva, apresentaram-se razões recursais, e dada a tempestividade da impugnação, o Pregoeiro passa ao mérito, conforme abaixo transcritos:

### **1 – Do Mérito**

Em despacho ao departamento médico da Secretaria de Saúde, este o requisitante do item em questão, os membros destes frisaram que a justificativa da empresa impugnante quanto à medição da PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, não é lógica uma vez que o equipamento deverá prever todas as possíveis situações de quadro clínico que um paciente poderá apresentar, inclusive o óbito, não devendo este prosperar sendo que para a cotação deste item mais de uma empresa apresentou orçamento, sendo assim descartado o direcionamento para tal, contudo acatamos a recomendação de adicionar ao descritivo “medição de 0 **ao máximo de 300mmHg**”.

No que se refere ao segundo pedido da impugnante referindo-se a GARANTIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO, o pregoeiro resolve acatar o pedido da impugnante, priorizando pela ampla competitividade e que isto não acarrete o caráter competitivo do processo licitatório.

Ao passo que o instrumento convocatório não pode em hipótese alguma violar os princípios constitucionais e administrativos da contratação da oferta mais vantajosa, oportunizar ampla competitividade e dar igual oportunidade aos participantes.

Reconsiderando o Edital, fica alterado o Anexo I – Termo de Referência, em seu ITEM 15 de:

**ITEM 15:** Monitor de ECG / Oximetria / Pressão Arterial / Temperatura / Respiração / Pressão Não Invasiva. Monitor de sinais vitais, com tela colorida de no mínimo 12", para pacientes adulto, pediátrico e neonato. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para 03 derivações selecionáveis em tela sendo possível visualizar uma ou duas curvas. Análise de arritmia e segmento ST. Frequência Cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos por minutos. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 **ao máximo de 300mmHg**, pelo método oscilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. Canal de temperatura com faixa de medição de 15 a 45 graus Celsius. Respiração por impedância transtorácica. Possuir calculo de drogas. O monitor deve conter: alça para transporte, acoplada para melhor portabilidade. Peso de aproximadamente 4kg com a bateria. Sistema integrado de chamada de enfermeira. Tela de cristal líquido colorida de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos com no mínimo 10". Impressora térmica acoplada ao equipamento para relatórios gráficos. Alarques audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar no mínimo 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. **Garantia total para equipamentos: peças, mão-de-obra, deslocamento, instalação, com duração mínima de 12 meses, podendo ser estendida, a partir da recepção técnica e da colocação de cada equipamento em uso;** que deverá acompanhar a proposta para análise ao atendimento do produto. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 3 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto; 1 braçadeira reutilizável adolescente; 1 braçadeira reutilizável pediátrica; 1 braçadeira reutilizável adulto grande. 1cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 sensor de oximetria reutilizável tipo Y, 1 cabo de energia. Manual em português.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## ***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **2 – Da Conclusão**

Diante do exposto, este Pregoeiro decide conhecer a Impugnação interposta pela empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Quanto ao mérito o Sr. Pregoeiro decide dar-lhe provimento em partes, retificando as descrições do Edital aqui expostas.

Também, fica prorrogada a data de realização da sessão para o dia **31 de Março de 2015, às 14:00 horas.**

Cruz Machado, 16 de Março de 2015.

Elton Rick Hollen  
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## ***Departamento de Compras e Licitações***

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

# **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

## **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Licitação:** 050/2015.

**Interessado:** Gabinete do Prefeito

À vista dos elementos contidos na presente Impugnação, RATIFICO a APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO e a CONCLUSÃO dada pelo pregoeiro.

Autorizo em consequência, cumprir o provimento e as alterações necessárias.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 17 de Março de 2015.

---

Prefeito Municipal